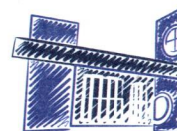




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 50/2023 - CMC

Cordeirópolis, 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3698, proveniente da aprovação, na 17ª sessão ordinária, realizada no último dia 30 de maio, do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, de sua autoria, que dá nova redação ao "caput" do § 1º do artigo 87 da Lei Municipal nº 1.579, de 13 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, conforme especifica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP